



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 13/08/2019
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

Às nove horas e quarenta e quatro minutos do dia seis de agosto de dois mil e dezenove, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/PTB, Francisca Ciza Pinheiro Martins/DEM, José das Dores Couto/ José Marcelo Alves Filgueira/PSC, João Assi/PV, Maridé Gomes da Silva/PSC, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, Antônio Horácio Martins Filho/PSD e Ivanaldo Braz Silva Simplício, Esteve ausente a Vereadora Joelma de Moura Leite/PSD. Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a seguintes Atas: Décima Nona Sessão Ordinária e Quinta Sessão Extraordinária do dia 25/06/2019 e Sexta Sessão Extraordinária do dia 27/06/2019. Aprovadas a Atas da Décima Nona Sessão Ordinária e Quinta Sessão Extraordinária do dia 25/06/2019 e Sexta Sessão Extraordinária do dia 27/06/2019. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Ofício nº 032/2019- FMDM**, que encaminha cópia da prestação de contas referente ao 3º quadrimestre 2018 do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher; **Ofício nº 057/2019- SEFAZ**, que encaminha cópia da prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Cultura; **Ofício nº 058/2019- SEFAZ**, que encaminha cópia da prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **Ofício nº 061/2019- SEFAZ**, que encaminha prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Turismo; **Ofício nº 139/2019- FMHIS**, que encaminha prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social; **Ofício nº 226/2019- FMGRFUNDEB**, que encaminha prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal para gestão de recursos do Fundeb; **Ofício nº 227/2019- FME**, que encaminha prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Educação; **Ofício nº 228/2019- Gabinete do Prefeito**, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 002/2019; **Memorando nº 062/2019- Gabinete da Vereadora Joelma Leite**, que comunica a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ausência da mesma na sessão; **Emenda Supressiva nº 007/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- Emenda Supressiva ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 038/2019; **Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2019**, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que concede o título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Deibson Rodrigues Santos pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas; **Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2019**, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que concede o título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Luiz Antônio Mendes Veloso pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas; **Projeto de Lei nº 046/2019**, de autoria do Poder Executivo, que destina 5% do total de moradias populares de programas habitacionais de interesse social às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Parauapebas; **Projeto de Lei nº 047/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 4.780, de 29 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico no município de Parauapebas; **Projeto de Lei nº 048/2019**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.509, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e remunerações para os integrantes do quadro de magistério público do município de Parauapebas; **Projeto de Lei nº 049/2019**, de autoria do Poder Executivo, que institui rotas turísticas no município de Parauapebas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 050/2019**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município de Parauapebas a associar-se à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil-AMIG; **Projeto de Lei nº 051/2019**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão do adicional de risco de morte aos Guardas Municipais de Parauapebas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 052/2019**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que Revoga o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.449/2011, publicada em 29 de agosto de 2011; **Projeto de Lei nº 053/2019**, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que institui o serviço de acolhimento familiar, no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, para que apresentasse a **Indicação nº 226/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo, a cessão de área para implantação do Polo Serralheiro de nosso município. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 226/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, apresentou a **Indicação nº 227/2019**, de sua autoria, que solicita que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Habitação implante um projeto habitacional voltado a conferir moradia de qualidade e com segurança para os servidores que atuam em prol da segurança do nosso município (polícia civil, polícia militar, bombeiros e guarda municipal). Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 227/2019** foi aprovada por unanimidade. O



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que apresentasse a **Indicação nº 228/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, a celebração de convênio com o governo do Pará, visando a implantação da atividade delegada no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 228/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que apresentasse a **Indicação nº 229/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que se faça a ampliação do sistema de captação e abastecimento de água para atender a todo o bairro Nova Carajás, em Parauapebas-PA. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 229/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antônio Horácio Martins Filho para que apresentasse a **Indicação nº 230/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a construção de um ponto de ônibus (parada de van) em frente ao posto de atendimento Celpa em Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 230/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse a **Indicação nº 231/2019**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a implantação de sinalização turística trilingue nas vias urbanas de Parauapebas para garantir a fluidez e a segurança do tráfego, melhorando a recepção, a orientação e a mobilidade de passageiros e turistas na cidade. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 231/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva apresentou a **Indicação nº 232/2019**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a equiparação salarial de diretores de escolas municipais de educação infantil (EMEIS) com a de diretores de escolas municipal de ensino fundamental (EMEFS) a fim de incentivar a eficiência, tanto administrativa quanto pedagógica na gestão escolar da primeira infância. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 232/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, apresentou a **Indicação nº 233/2019**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a oferta de capacitação de primeiros socorros a servidores de escolas públicas da rede municipal de ensino a fim de prepará-los para situações inesperadas envolvendo acidentes não intencionais com estudantes (como fraturas, engasgos, mal súbito) e que ocorrem frequentemente no ambiente escolar. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 233/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, para que apresentasse a **Indicação nº 234/2019**, de sua autoria, que indica ao Executivo Municipal que institua na Palmares Sul as atividades culturais; aulas de canto, dança e música através da Secretaria de Cultura. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

234/2019 foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins para que apresentasse a **Indicação nº 235/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder executivo, a destinação de recursos oriundos da suplementação orçamentária da saúde (SEMSA) para a contratação de prestador de serviços em quimioterapia e cirurgia oncológica pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 235/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente transferiu a Presidência ao Vice-Presidente da casa, Vereador Antônio Horácio Martins Filho para que apresentasse proposição de sua autoria. O Presidente em exercício concedeu a palavra ao Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, para que apresentasse a **Indicação nº 236/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen, que incluía a construção de uma praça e revitalização do canal no bairro Nova Vida II no calendário de execução de obras do município. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 236/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho apresentou a **Indicação nº 237/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen que realize obras de pavimentação, drenagem, macrodrenagem no bairro Nova Vitória. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 237/2019** foi aprovada por unanimidade. O Vereador Antônio Horácio Martins Filho retornou a Presidência ao Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172, do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, aos Vereadores: José das Dores Couto, Antônio Horácio Martins Filho, José Marcelo Alves Filgueira e Zacarias de Assunção Vieira Marques. Dando prosseguimento nos termos do inciso III do artigo 173 e artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2019**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, que “Altera o artigo 158 da Lei Orgânica do município de Parauapebas-PA, promulgada em 05 de abril de 1990”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse Parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Presidente colocou em votação o Projeto. Foi aprovado, em Primeira Discussão, por unanimidade, com 13 (treze) votos a favor (José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplicio, Antônio Horácio Martins Filho, José Marcelo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Alves Filgueira, José das dores Couto, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves e João Assi) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2019**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, que “Altera o artigo 158 da Lei Orgânica do município de Parauapebas-PA, promulgada em 05 de abril de 1990”. Nos termos do inciso III do artigo 173 e artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 010/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Regulamenta a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, que cria no estado do Pará, critério ecológico de repasse de ICMS aos municípios”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, que cedeu a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida o Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, apresentou o Parecer da Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente. Em seguida o Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins Filho, para que esta apresentasse Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Presidente colocou em votação o Projeto. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 13 (treze) votos a favor (José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho, José Marcelo Alves Filgueira, José das dores Couto, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves e João Assi) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 010/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Regulamenta a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, que cria no estado do Pará, critério ecológico de repasse de ICMS aos municípios”. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres Vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo regimental de cinco (05) minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): José das Dores Couto, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva, e José Francisco Amaral Pavão. O Presidente também se pronunciou. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a Segunda Sessão



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2019, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2019, terça-feira, às 09 horas, e declarou encerrado os trabalhos da Sessão às doze horas e vinte e seis minutos. E para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.